



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 50000/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 09/05/2023

ASSUNTO: Licitação - 00032/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação da Banda Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min duas horas em Praça Pública no Município de PiancóPB

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira



SHOWS & EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui-se o objeto deste, a contratação de Bandas/Artistas musicais, para a FESTA DE SANTO ANTONIO 2023, tradicional festejo sociocultural, a ser realizada no dia 10 de JUNHO de 2023 em praça pública.

Especificações/Atração: 10/JUNHO/2023	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR E COMPOSITOR: "JOÃO LIMA E BANDA"
Duração	À COMBINAR COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
Unidade:	Locomoção/Camarim/Impostos/Cachê
	VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Obs.: Nos preços ofertados já estão inclusos; transporte, passagens, excesso de bagagem, pagamento da banda/artista a ser contratada.

Validade: 60 dias (sessenta dias)

TEIXEIRA – PB, 18 DE ABRIL DE 2023.

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS

DIRETOR

CPF/MF: 063.608.924-05

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS-ME | CNPJ: 19.511.144/0001-30
RUA JOÃO PESSOA, 10 | CENTRO | TEIXEIRA-PB | CEP: 58.735-000

(83) 9919-6666 / 9872-2889

/IvanFariasPB

IvanFarias

ivanfariasnet@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



Solicitação abertura licitação;

Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional,
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Justifica-se: O Município de Piancó tem em seu calendário cultural a realização das festividades do Padroeiro há anos, atraindo um considerável número de turistas. Tendo em vista ser necessário dar continuidade a cultura desta cidade, solicito a contratação de grupo musical aceito pela crítica popular do município e região.

Objeto: Contratação da Banda/Artista **JOÃO LIMA E BANDA** para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Pela contratação direta, sugerimos a Banda **JOÃO LIMA E BANDA**, que segue em anexo o valor a ser contratado. Encaminho ao senhor prefeito para a autorização da referida contratação.

Piancó- PB, 10 de abril de 2023.

ANGELO LEITE FILHO
Secretário de Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE Nº 00032/2023

OBJETO: Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Dispensa de licitação**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que a atividade artística tem sua gênese na criatividade humana, e neste aspecto dada à particularidade de cada pessoa que labora no campo artístico, por vezes inviabiliza a competição motivada pela singularidade que norteia o indivíduo, quando se procede uma comparação em performances artísticas.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó- PB, 13 de abril de 2023.

Jose de Arimatéia R. de Lacerda
 ADVOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

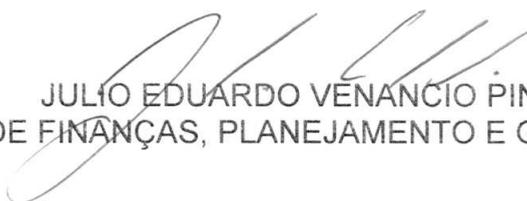
DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA

Visto etc.

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária nº 1448/2022 do ano atual, aprovada e sancionada, específica para execução do objeto: **Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, conforme a rubrica orçamentária abaixo:**

02.140: Secretaria de cultura e turismo: 13 392 1006 2066 Promoção de eventos sociais turísticos e culturais – 339039

Piancó- PB, 12 de abril de 2023.


JULIO EDUARDO VENANCIO PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00032/2023, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, em favor da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30**, nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 24 de abril de 2023.


 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30**, com o valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com a Contratação da Banda/Artista **JOÃO LIMA E BANDA** para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó- PB, 24 de abril de 2023.


DANIEL GALDINO DE ÁRAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:20:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 50000/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00032/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 24/04/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 25.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Contratação da Banda Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min duas horas em Praça Pública no Município de PiancóPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 25.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ivanildo de Oliveira Farias - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.511.144/0001-30

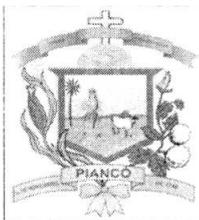
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	7d1e37766b1c13e64ddd93092ba83e19
Justificativa do preço	Não	
Justificativa para a escolha do contratado	Não	
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	d2ddb6d98d1ba1ef9343a445565ab0b9
Previsão Orçamentária	Sim	3dc5e42067827395a47c857a3b9772e5
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Ivanildo de Oliveira Farias - ME	Sim	078da1f95cd2980c848ab433255c6d20
Ratificação	Sim	83e4999aee55087428ac60d4fac87dc0

João Pessoa, 09 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ARTÍSTICO - MÚSICAIS – Nº 03.031/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 ARTÍSTICO-MÚSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIANCÓ E A EMPRESA IVANILDO DE
OLIVEIRA FARIAS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PIANCÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **09.148.727/0001-95**, com sede a Rua Valdemar Costa Filho, 145 – Centro, Piancó - PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/nº, Campo Novo, Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68 e de outro lado, a empresa **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, CNPJ nº **19.511.144/0001-30**, localizada a Rua Presidente João Pessoa, nº 10 - CEP: 58.735-000 - Bairro: Centro - Teixeira/PB, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS-MÚSICAIS, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados sob o regime de atividade-fim concernente à realização de show em praça pública, 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) por ocasião da Festividade mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, através de contratação direta com inexigibilidade de licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO E DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de Piancó, conforme páginas anteriores, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Da contratante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

- a) Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, principalmente assegurando o pagamento dos serviços prestados, rigorosamente acordado.
- b) Arcar com as despesas referentes à hospedagem e alimentação para os componentes da Banda Musical.
- c) Proceder com o abastecimento do Camarim, conforme necessidade do artista.
- d) Proceder com a contraprestação da obrigação contratual (pagamento) conforme Clausula Sexta deste termo contratual.
- e) Havendo impossibilidade de realização do evento por causa da COVID-19, fica a contratante isenta de pagamento de multa a contratada por inexecução do contrato.
- f) Havendo caso fortuito ou força maior que impeça a realização do evento artístico, motivado pela contratada ou contratante, as partes convencionarão outra data para apresentação do (a) artista ou será cancelado o evento, sem ônus para a contratante.

II – Da contratada

- a) Prestar os serviços que se propõe, de forma adequada, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de Piancó, através da Secretaria de Cultura e Turismo, a artista anteriormente indicada, no dia e horário contratado, conforme proposta de preços constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00032/2023**.
- b) Proceder com o pagamento de todos os músicos, instrumentistas, bailarinos e demais que componham a banda musical, desobrigando a edilidade por qualquer gasto que ultrapasse o valor acordado.
- c) Obedecer fielmente e zelar pelo cumprimento do regime de execução do presente instrumento, cumprindo com todas as obrigações previstas neste termo.
- d) Cumprir com o horário da realização do evento, prestando os serviços com qualidade. O artista deverá avisar antecipadamente qualquer ato que impeça a presença do artista no dia e horário marcado, sob pena de multa.
- e) A Artista deverá se apresentar no evento sobriamente, sem efeitos de entorpecentes, realizando um show de qualidade.
- f) A obrigação assumida é personalíssima, não assistindo possibilidade de outro substituir a contratada.
- g) Havendo caso fortuito ou força maior que impeça a realização do evento artístico, motivado pela contratada ou contratante, as partes convencionarão outra data para apresentação do (a) artista ou será cancelado o evento, sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

A **Contratante** pagará a **Contratada**, a título de contraprestação pelos serviços artístico-musicais contratados, o Valor Global de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente da apresentação do artista ficando os respectivos impostos recolhidos pela empresa, no ato do pagamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A Administração pagará em parcela única o valor acordado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Não será acrescido ao valor acima indicado qualquer percentual de reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos destinados na Lei Orçamentária nº 1448/2022 da **Contratante** para o exercício 2023, aprovada e sancionada conforme rubrica a seguir discriminada:

02-140: Secretaria de cultura e turismo: 13 392 1006 2066 Promoção de eventos sociais turísticos e culturais – 339039

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

I – A **Contratada** receberá pelos serviços artísticos musicais em epígrafe efetivamente contratados, em parcela única o Valor Global de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, a ser pego até o dia 10 do mês subsequente da apresentação do artista.

II – Havendo impossibilidade de realização do evento por causa da COVID-19, fica a contratante isenta de pagamento de multa a contratada por inexecução do contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A inexecução total ou parcial do presente contrato, ou o atraso na execução dos serviços contratados, sujeitará a **Contratada** ao pagamento de penalidade correspondente a 2% (dois por cento) do valor global ajustado, na forma do art. 40, inciso IV, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, valendo o presente contrato como título hábil para cobrança judicial, se for o caso.

CLÁUSULA NONA – DA ABRANGÊNCIA

O presente contrato abrange somente a prestação contida na função descrita na cláusula primeira deste instrumento, qualquer função subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LUGAR DA EXECUÇÃO

Os serviços objetos deste instrumento, especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA serão executados em praça pública no local definido pela Secretaria de Cultura da cidade de Piancó- PB.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a Contratante poderá, garantida, defesa prévia, aplicar a Contratada, segundo a extensão da falta praticada, as penalidades no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem prejuízos de outros motivos, exemplifica a contratante algumas previsões:

Parágrafo primeiro: Descumpri com o horário de apresentação, não comparecendo no dia e horário contratado, sem justificativas.

Paragrafo segundo: Não prestar os serviços na quantidade de hora especificada na Clausula Primeira.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Paragrafo terceiro: Prestar os serviços de má qualidade, quando desrespeitar ou desatender as expectativas o público que se faz presente ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA CONTRATUAL

Arcar com o descumprimento das mútuas obrigações existentes neste instrumento, sem prejuízo de punição a título de cláusula penal (Arts. 916 *usque* 927 do CC) quando a rescisão contratual ocorrer sem motivo justificado ou fora de uma das formas previstas neste Contrato.

Multa no percentual de 10% sob o valor global contratado. Acresce-se o percentual de 0,50% juros, por dia de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

As partes serão civilmente responsáveis pelos prejuízos decorrentes de ato ou omissão, danosos a normal execução deste contrato, ficando a salvo o risco causado por caso fortuito ou força maior.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Não obstante, a idoneidade das partes, a contratada fica no dever de ressarcir os prejuízos e responderá civil e criminalmente pelos danos causados oriundos de omissão, negligência, impontualidade injustificada e desídia na execução dos serviços abrangidos por este instrumento.

Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a apresentação do show artístico, a administração designará outra data para a apresentação do artista.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência a partir de suas assinaturas, pelas partes, e término dia 31 de agosto de 2023.

Os serviços ora contratados terão validade apenas para o dia que foi determinado, podendo esse ser adiado somente por motivos justificáveis, com parecer final dado por parte da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado, por meio de aditivos, convido as partes para isso, devendo sempre observar os privilégios que goza a Administração Pública. A aludida alteração constará no mesmo livro onde for transcrito este instrumento, assegurando o critério da publicidade dos atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais aqui estabelecidas, única e exclusivamente pela forma judicial ou pela forma amigável, na medida em ficar constatada a inobservância de qualquer das cláusulas deste contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as situações previstas nos incisos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piancó - PB, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, não obstante idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em duas vias, de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de publicação oficial, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas.

Piancó- PB, 24 de abril de 2023.

Dc
 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional
PELO CONTRATANTE

Ivanildo de Oliveira Farias
 IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Adriana Maria N. Luceira*
 CPF nº 010.377.844-16

2. *Priscilla Farias de Souza Ventura*
 CPF nº 092.151.884-60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Designar PRÉGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992,;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO - ME - CNPJ 44.465.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



Presidente Suassuna, nº 301, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 04 de abril de 2023.

Juliano Diniz Moraes

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE ROUPAS PARA OS INTEGRANTES DAS QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. ADJUDICADO o seu objeto a empresa: 37.745.744 Rannise Joama Inácio de Lucena (RBR Confeções), inscrita no CNPJ nº 37.745.744/0001-45, com sede na Tv Francisco Ricarte de Carvalho, nº 44, Bairro Bela Vista, Patos-PB, CEP: 58.704-477, pelo valor global de R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais) e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 19 de abril de 2023.

Juliano Diniz Moraes

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. ADJUDICADO o seu objeto a empresa: JOSÉ ROMÉRIO FERREIRA DE SOUSA - ME (BERLIMP), inscrita no CNPJ nº 41.147.297/0001-08, com sede na Rua Luzia Jorge, s/n, Centro, cidade de São José de Princesa, Estado da Paraíba, CEP 58.758-000, pelo valor global de R\$ 108.399,81 (Cento e oito mil, trezentos e nove reais e oitenta e um centavos) e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório.

São José de Princesa - PB, 13 de abril de 2023.

Juliano Diniz Moraes

Prefeito

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Limpeza, Recuperação e Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de São José de Princesa-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa - CNPJ: 10.460.712/0001-47 e José Romério Ferreira de Sousa / BERLIMP - CNPJ nº 41.147.297/0001-08.

VALOR: R\$ 55.859,88 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: De 19/04/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa - PB, 19 de abril de 2023, José Max Rodrigues Soares - Secretário - José Romério Ferreira de Sousa / BERLIMP - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023**

OBJETO: Locação de Sistema de Sonorização de Médio Porte Destinada a Ação Comunitária de Inclusão Social das Famílias de São José de Princesa-PB, no Período de 01 a 30 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72, Inciso I e Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal De São José De Princesa-PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e Sales Elmar Tenório Barbosa 06300250458 - CNPJ nº 29.766.018/0001-80.

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: De 19/04/2023 à 19/09/2023.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 19 de abril de 2023, Juliano Diniz Moraes - Prefeito - Sales Elmar Tenório Barbosa 06300250458 - Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023**

OBJETO: Locação de Brinquedos Infláveis Destinados a Ação Comunitária de Inclusão Social das Famílias de São José de Princesa-PB, no Período de 01 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72, Inciso I e Art. 75, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal De São José de Princesa-PB - CNPJ: 10.460.712/0001-47 e EMERSON CARVALHO DA SILVA 9359475408/ MANIA BRINQUEDOS, CNPJ nº 44.155.698/0001-90.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: De 05/04/2023 à 05/09/2023.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 05 de abril de 2023, Juliano Diniz Moraes - Prefeito Emerson Carvalho da Silva 9359475408/ Mania Brinquedos - Contratada

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023
EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Limpeza, Recuperação e Manutenção dos Prédios e Vias Públicas do Município de São José de Princesa-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal De São José de Princesa-PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e José Romério Ferreira de Sousa / BERLIMP - CNPJ nº 41.147.297/0001-08.

VALOR: R\$ 108.399,81 (Cento e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: De 14/04/2023 à 31/12/2023.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 14 de abril de 2023, Juliano Diniz Moraes - Prefeito - José Romério Ferreira de Sousa / BERLIMP - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa para a Confeção de Roupas para os Integrantes das Quadrilhas Juninas Estilizadas e das Escolas Municipais do Município de São José de Princesa-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.72, Inciso I e Art.75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal De São José De Princesa-PB - CNPJ: 01.612.684/0001-45 e 37.745.744 Rannise Joama Inácio de Lucena (RBR Confeções), inscrita no CNPJ nº 37.745.744/0001-45

VALOR: R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: De 19/04/2023 à 19/09/2023.

DATA E ASSINATURA: São José de Princesa - PB, 19 de abril de 2023, Juliano Diniz Moraes - Prefeito - 37.745.744 Rannise Joama Inácio de Lucena (RBR Confeções) - Contratada.

**Prefeitura Municipal
de Piancó**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 00032/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Piancó- PB, 24 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2023**

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.

Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME - CNPJ 17.690.649/0001-84, com valor global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó - PB, 24 de Abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00019/2023**

Vencedoras: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - CNPJ 05.476.456/0001-46, com o valor global de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piancó - PB, através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00019/2023**

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos (escavadeira hidráulica) para o Município de Piancó - PB, através do Convênio nº 937636/2022 - MAPA.

Vencedora: ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - CNPJ 05.476.456/0001-46, com o valor global de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó - PB, 24 de Abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00022/2023**

Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO - ME - CNPJ 17.690.649/0001-84, com valor global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Piancó-PB.

Publicidades



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA
RESULTADO FASE HABILITACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00903/2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAUJO ANDRADE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00924/2023

LETICIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Protegera Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS
PREGAO PRESENCIAL Nº 00112/2023

LETICIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Protegera Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00113/2023

LETICIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Protegera Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00113/2023

FRANCISCO NENALDO DE SOUSA
Presidente Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00106/2023

JOSE ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00112/2023

JOSE ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00112/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNGUBIM
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00102/2023

MARILIA SARMENTO LUIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00228/2023

MARILIA SARMENTO LUIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - PB
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00112/2023

MARILIA SARMENTO LUIS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - PB
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00112/2023

MARILIA SARMENTO LUIS
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PRECO
TOMADA DE PRECO Nº 00702/2023

IASMINI FREIRE DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00120/23 - 8RP

CLAUDIAZABEL DA SILVA NEIVA
Protegera Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCO
HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00002/2022

Daniel Galindo de Araújo Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00112/2023

Daniel Galindo de Araújo Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00112/2023

Daniel Galindo de Araújo Pereira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAIOACHO DO POÇO-BO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00112/2023

MARIA AULIODORA DAZ DE FREITAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00112/2023

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOROEGA
Presidente

CONVOCACAO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGAO ELETRONICO Nº 00112/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00112/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA
HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº 00102/2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00120/23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00120/23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00120/23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00120/23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00120/23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRONICO Nº 00120/23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00903/2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO BONFIM
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00903/2023

MARIA CRISTIANE RAMALHO DA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE LICITACAO
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2023

CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Presidente da CPL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE LICITACAO
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2023

CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Presidente da CPL/PMT

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACMA
HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

LUI RODRIGUES SOBRINHO CIVELI
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO Nº 20-2408/15

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO Nº 20-2408/15

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO Nº 20-2408/15

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO Nº 20-2408/15

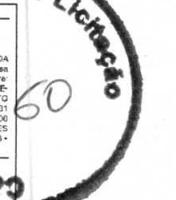
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO Nº 20-2408/15

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REGISTRO Nº 20-2408/15

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE





Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de julgamento de impugnação da Tomada de Preços nº 00003/2023, com o objeto: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 10284-46/2021 (923271). A Comissão de licitação CONHECE a impugnação interposta pela empresa J. ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25, estando tempestiva, e no mérito vem NEGAR PROVIMENTO total. Informamos que a sessão para abertura dos envelopes realizará no mesmo dia e horário constantes no edital.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de julgamento de impugnação da Tomada de Preços nº 00004/2023, com o objeto: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923271). A Comissão de licitação CONHECE a impugnação interposta pela empresa J. ANDRADE LTDA – CNPJ 07.367.680/0001-25, estando tempestiva, e no mérito vem NEGAR PROVIMENTO total. Informamos que a sessão para abertura dos envelopes realizará no mesmo dia e horário constantes no edital.

Piancó-PB, 24 de Abril de 2023

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB.

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

OBJETIVO: Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Piancó- PB, 24 de abril de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0004/2022, em 01.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do

município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 24 de abril de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0003/2022, em 01.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de

Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 24 de abril de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2023, que objetiva: Aquisição de Parques Infantis em Madeira para melhor desenvolver as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTDA - R\$ 36.000,00.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 10 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais médicos hospitalares para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde, exercício de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 24 de abril de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 12 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando forma Registro de Preços para: Aquisição de medicamentos da tabela ABCFarma para atender a população carente do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 24 de abril de 2023

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de muro perimetral na Escola Municipal Danizete Rodrigues.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 116.533,96 – (Cento e Dezesesseis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI – R\$ 119.669,77

ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – R\$ 123.698,80

POLYEFEE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E SCONSERVAÇÃO EIRELI – R\$ 124.090,02

JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI – R\$ 127.008,16

CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES S ERVIÇOS EIRELI – R\$ 143.589,21

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 24 de abril de 2023

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 26.400,00.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2023

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.
REF: TERMO DE ADESAO 03.2022.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0164/2022 datado de 20/04/2022 e com término de vigência em 31/12/2022, cele-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/e artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

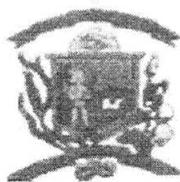
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º- As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º- A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

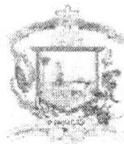
O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DCEJ/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

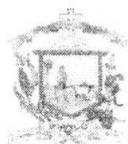
V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

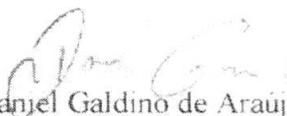
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada,

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antônio Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Síntia Martins Pereira Góes Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitoria Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e o que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/CP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais); VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais); VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.465.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino na cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

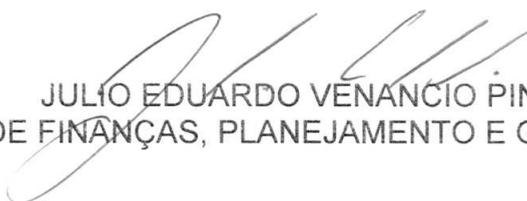
DECLARAÇÃO ORÇAMENTARIA

Visto etc.

Declaro conforme solicitação haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária nº 1448/2022 do ano atual, aprovada e sancionada, específica para execução do objeto: **Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB, conforme a rubrica orçamentária abaixo:**

02.140: Secretaria de cultura e turismo: 13 392 1006 2066 Promoção de eventos sociais turísticos e culturais – 339039

Piancó- PB, 12 de abril de 2023.


JULIO EDUARDO VENANCIO PINHEIRO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.511.144/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I. F. SHOW, EVENTOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 58.735-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEXEIRA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3472-2651	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2023 às 16:24:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS
CNPJ: 19.511.144/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:47 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **F36D.050F.855C.49E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **E07C.9CEF.D85A.4454**

Emitida no dia 12/03/2023 às 21:23:59

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **19.511.144/0001-30**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO para fins de direito que após minuciosa busca nos arquivos da municipalidade, constatou-se a não existência de débitos para com a Fazenda Municipal em nome de **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS -ME, IF.SHOW, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS**, inscrito(s) no(s) C.P.F/CNPJ N° 19.511.144/0001-30, localizado no(a) **RUA JOÃO PESSOA, N°10** no município de **TEIXEIRA**, Estado da(e) **PARAÍBA**. E para constar, foi expedida a presente Certidão, ressalvados os direitos da divisão Fazendária de vir a cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas posteriormente em nome do contribuinte acima identificado.

TEIXEIRA-PB, 03 DE MARÇO DE 2023

[Assinatura]
Aristóbile A. Araújo Campos
Fazenda Municipal
Setor de Tributos

VALIDADE, 60(SESSENTA) DIAS

E-mail: financas@teixeira.pb.gov.br
Fone: (83) 99921-1316

Complexo Administrativo "Serafim Pereira de Souza"
Rua José Ramalho Xavier, 86 - CEP:58735/000
Centro - Teixeira - Paraíba - Brasil

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.511.144/0001-30
Razão Social: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS ME
Endereço: R PRESIDENTE JOAO PESSO 10 / CENTRO / TEIXEIRA / PB / 58735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

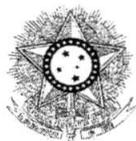
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040102152513504081

Informação obtida em 17/04/2023 17:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.511.144/0001-30
Certidão nº: 36723125/2022
Expedição: 27/10/2022, às 23:38:24
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.511.144/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

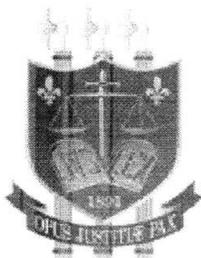
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cont@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.511.144/0001-30

Razão Social: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS-ME

Nome Fantasia: IF SHOWS

Certidão emitida às 17:34 de 17/04/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Yc4h+6mm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Prefeitura Municipal de Teixeira
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023/000000029	31/12/2023	AAAAAAACE

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inscrição Anterior	Área
---------------------	--------------------	--------------------	------

Nome Fantasia
I.F. SHOW E EVENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social
IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME

Localização do Estabelecimento
RUA JOAO PESSOA, Nº 10, CENTRO, TEIXEIRA, PB.

Atividade ou Ramo de Negócio Principal SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS	CNPJ/CPF 19 511 144/0001-30
---	--------------------------------

Atividade Secundárias

1352-PRODUÇÃO MUSICAL - CNAE 9001902 | 1362- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO - CNAE 73122000 | 1363-ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - CNAE 77390300 | 1364-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR - CNAE 773909900

Início da Atividade	Título da Licença LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
---------------------	--

Observações
ESTE ESTABELECIMENTO ESTA LICENCIADO PARA FUNCIONAR OBEDECENDO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL

108.883.951/0001-30
JULIANA CAMPOS DE ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Praça Cassiano Rodrigues, nº 6
CENTRO - CEP: 58735-000
Teixeira-PB

VISTO

SEC. ADJUNTA DE FINANÇAS
Município de Teixeira - PB



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO FARIAS DOS SANTOS	(mãe) RITA MARIA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1985	IDENTIDADE (número) 2919155	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 06360892405		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58735-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005122 - Teixeira
MUNICIPIO Teixeira	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOAO PESSOA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58735-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005122 - Teixeira
MUNICIPIO Teixeira	UF PB	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ifshows.eventos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade Secundária 4762800, 7312200, 7739003, 7739099, 9001902	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs e FITAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizante/gerente) <i>Ivanildo de Oliveira Farias</i> ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA ASSINATURA 27/12/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVE-SE Mônica Nunes B. Oliveira		AUTENTICAÇÃO  PB1130000043320	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 13/01/2014 Sob N° 25101273101
Protocolo : 130706914 de 08/01/2014 NIRE: 25101273101
IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS
Chancela : 1523C5A300986D298D8E197F886EE46332E18067
João Pessoa, 13/01/2014

M. Nunes

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

O Empresário **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, estabelecido(a) na RUA JOAO PESSOA, 10 , CENTRO, Teixeira - Paraíba, CEP: 58735-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teixeira - PB, 27/12/2013 às 17:54h

Ivanildo de Oliveira Farias
IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>13/01/2014</u></p> <p><i>Maria Nereida Venancio</i> Presidente Registro Singular</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p></p> <p>Junta Comercial do Estado da Paraíba Certifico o Registro em 13/01/2014 Sob Nº 20130706965 Protocolo : 130706965 de 08/01/2014 NIRE: 25101273101 IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS Chancela : 54529796580290B39F7D017ED824A064346AB8AB</p>
--	---

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



João Pessoa, 13/01/2014

Maria de Fatima Ventura Venancio
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1845321199

IDENTIFICACAO NACIONAL

Nome: **VANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**

CPF: **8919155** SSP: **PB**

CPF: **083.506.524-05** DATA NASCIMENTO: **17/04/1986**

Nome do pai: **JOAO FARIAS DOS SANTOS**
 Nome da mãe: **RITA MARIA DE OLIVEIRA**

Sexo: **M** ACI: **00000000** SAC: **AE**

RG: **848740633771** Vigencia: **28/02/2025** 1ª Emissão: **05/04/2010**

Assinatura: *Vanildo de Oliveira Farias*

Local: **PATOS, PB** Data de emissão: **09/03/2020**

Assinatura: *Amélia*
 50446195724
 PB040690547

PARAIBA

PROBANDO PLASTIFICAR
 1845321199



JOÃO LIMA

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-038438

Reconheço por autenticidade a firma de
JOÃO KENNEDY MARTINS FIGUEIREDO
 Resinado na presença Dou 16
 Em testemunho da verdade João Pessoa-PB 12/01/2022

SELO DIGITAL: AMX4ACSA-PSSA

Para consultar o selo acesse
<https://selo.tibp.jus.br>
 EMCL 11 28 FARVEN 2 2R PAPJ 0 34 165 21
 0 56

FRANCISCO TURY DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

OFÍCIO DE NOTAS
 DE NOTAS
 5 DECA

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de Contrato e Cessão de Direitos que entresicelebram de um lado **JOHN KENNEDY MARTINS FIGUEIREDO** e de outro lado **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS-ME**.

Pelo presente instrumento de cessão de direitos e obrigações de um lado **JOHN KENNEDY MARTINS FIGUEIREDO**, artista, solteiro, inscrito no CPF: 104.072.334-90 e portador do RG: 3814313 SSP-PB comendereço na Rua: Professor Francisco das Chagas de Almeida nº 210, Bairro Bancários - CEP: 58.0515-00 João Pessoa-PB, conhecido artisticamente como cantor e compositor "**JOÃO LIMA**", neste ato denominado **CEDENTE** e de outro lado **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS ME** inscrito no CNPJ 19.511.144/0001-30, situado na Rua João Pessoa nº 10, Centro Teixeira-PB, Portador do nome fantasia **IF SHOWS, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS**, representado pelo Sr. **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF de nº 063.608.924-05 e portador do RG: 2919155 SSP-PB, de agora em diante chamado simplesmente de **CESSIONÁRIO**, ambas pelos representantes legais neste ato, têm, entre si, justos e contratados o que se segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pela **CEDENTE** foi dito que é detentora da **EXCLUSIVIDADE** de representação contratual do artista **JOÃO LIMA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O **CEDENTE** transfere para o **CESSIONÁRIO**, o direito de **REPRESENTANTE EXCLUSIVO** do artista **JOÃO LIMA**, para apresentações artísticas nos meses de 01 JANEIRO de 2020 a 31 de DEZEMBRO de 2025, em todo território Nacional e Internacional. Podendo ser renovado automaticamente, salvo, se uma das partes manifestar a falta de interesse por escrito.

CLAUSULA TERCEIRA: Por via também da presente Cessão de direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que proceda a **CESSIONÁRIO** o que de direito, podendo, igualmente, com a posse desta Cessão, negociá-la com terceiros.

CLAUSULA QUARTA: As Partes aos contratantes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa-PB, para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte do **CESSIONÁRIO**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante.

João Pessoa-PB, 01 de janeiro de 2020.

John Kennedy Martins Figueiredo
JOHN KENNEDY M
 CPF: 104.072.334-90
 CEDE

Ivanildo de Oliveira Farias
IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME
 IF SHOWS, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
 Rua Presidente João Pessoa 10 - Centro
 CEP 58.735-000
TEIXEIRA - PB
IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS ME
 CNPJ 19.511.144/0001-30
CESSIONÁRIO

REC. DE FIRMA Nº 2022-005742

Reconheço por autenticidade a firma de
IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS
 Responsável: DJALMA DE SOUZA SANTOS - TOBELINO MORENO LITO
 EMCL 11 28 PAPJ RS 2 28 FARVEN RS 0 34 165 21
SELO DIGITAL: AMZ75752-HMOZ
 Confira a autenticidade no <https://selo.digital.jus.br>

OFÍCIO DE NOTAS DE NOTAS



04/05/2022 850220183169
08:24
29409171949551853



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço de Livre Preenchimento (Nominativa)

Número do Processo: 926522515

Dados Gerais

Nome: JOHN KENNEDY FIGUEIREDO
CPF/CNPJ/Número INPI: 10407233490
Endereço: Rua Professor Francisco das Chagas de Almeida 210
Cidade: João Pessoa
Estado: PB
CEP: 58051500
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: contatoivanfarias@gmail.com

Dados do(s) requerente(s)

Nome: JOHN KENNEDY FIGUEIREDO
CPF/CNPJ/Número INPI: 10407233490
Endereço: Rua Professor Francisco das Chagas de Almeida 210
Cidade: João Pessoa
Estado: PB
CEP: 58051500
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: contatoivanfarias@gmail.com

Dados da Marca

Apresentação: Nominativa
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: JOÃO LIMA
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

**Classe escolhida - NCL(11) 41**

Especificação pré-aprovada:

- Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Planejamento de festas [serviços de entretenimento]
- Programas de entretenimento de rádio
- Programas de entretenimento de televisão
- Provimento de avaliações feitas por usuários para fins culturais ou de entretenimento
- Serviços de boates [entretenimento]
- Serviços de entretenimento
- Serviços de entretenimento, a saber, torneios de capoeira
- Serviços de lazer e entretenimento, prestados a título de assistência social
- Serviços de representação de classe, a saber, organização de atividades de lazer e entretenimento
- organização de eventos de entretenimento
- realização de eventos de entretenimento
- serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento]

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.



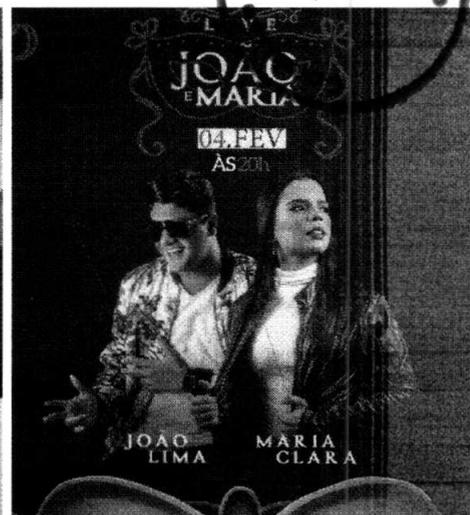
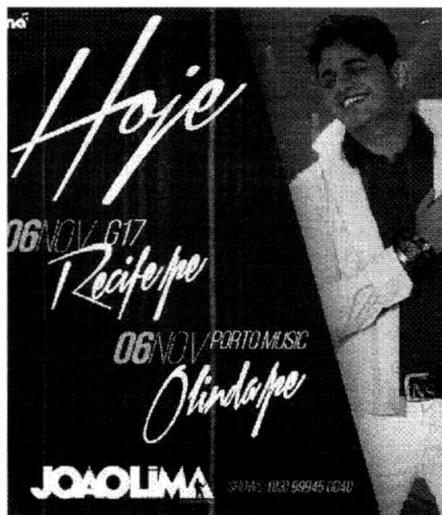
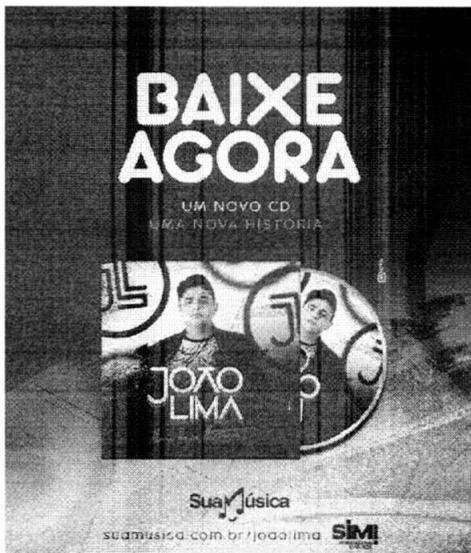
Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 926522515 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.

e-MARCAS Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 04/05/2022 às 08:24

Permanente de Licitação
41



joalimaoficial • Holanda's Prime Tambau



joalimaoficial •



joalimaoficial • Manaus



Curtido por raylsonmoreira_cx e outras pessoas

joalimaoficial Obrigado pelo espaço meu amigo @sikerajr sinônimo de humildade ser humano totalmente do bem programaaa foi toppp dms!

joalimaoficial •





RELEASE

O ARTISTA

John Kennedy Martins Figueiredo de 26 anos, conhecido como João Lima, é cantor, músico e compositor, natural de João Pessoa/PB. Seus primeiros passos na música foram aos 14 anos de idade sob influência do seu pai, Cichinho Lima, do seu avô, o grande mestre Pinto do Acordeon, e do seu irmão, o compositor Robson Lima, e demais parentes musicistas.

Mesclando seu repertório entre canções de formó estilizado e sertanejo, o artista já é destaque no cenário musical do estado da Paraíba, abrangendo o seu trabalho em todo território do Nordeste, chegando há alcançar o exterior, ao abrir um show para a dupla sertaneja, Henrique & Juliano, em Londres. Dono de grandes canções, em parceria com seu irmão, João já teve composições regravadas por grandes artistas, como: Gustavo Mioto (Solteiro Não Trai), Gabriel Diniz (Vida de Solteiro); Breno e Caio Cezar (Lado Esquerdo), Wesley Safadão (Monotonia) e Entre outras artistas.

Na internet, o cantor é um dos cantores mais popular do seu estado:

- Ultrapassou a marca dos 52 mil seguidores no instagram;
- No YouTube alcançou mais de 3 mil inscritos, e alcance de quase 200 mil visualizações em clipes de suas autorias.



JOÃO LIMA
MÚSICO E COMPOSITOR

 Prefeitura Municipal de Teixeira CNPJ 08.883.951/0001-68 Praça Cassiano Rodrigues,5 58.735-000 Centro - Teixeira/PB		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e			
		Nº Nota	Data e Hora da Emissão		Código de Verificação
		2017/00000000023	13/06/2017 15:45:14		00622-1
EMITIDA					

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME
Endereço: RUA JOAO PESSOA **Nº:** 10 **C.E.P:** 58.735-00
Bairro: CENTRO **Cidade:** TEIXEIRA **UF:** PB
CPF/CNPJ: 19.511.144/0001-30 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**
Atividade: 823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO
Endereço: CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO GOV. WILSON LEITE BRAGA S/N **C.E.P:** 58.970-000
Bairro: SÃO JOSÉ **Cidade:** Conceição **UF:** PB
CPF/CNPJ: 08.943.227/0001-82 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Referente a apresentação artista cultural do cantor e compositor JOÃO LIMA & FORRO NO ESTILO, no dia 25 de junho em Praça Pública na tradicional Festa de São João de Conceição - PB, 2017.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL
 AG 1156-8
 CC 22.704-8
 IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	201706

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Aliquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
25.000,00		3,00	750,00	25.000,00

 Prefeitura Municipal de Teixeira CNPJ 08.883.951/0001-68 Praça Cassiano Rodrigues,5 58.735-000 Centro - Teixeira/PB		NOTA FISCAL DE SERVIÇO		
		ELETRÔNICA - NFS-e 44		
		Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2017/00000000037	30/06/2017 13:40:07	130698-1		
EMITIDA				

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME
Endereço: RUA JOAO PESSOA Nº: 10 **C.E.P:** 58.735-00
Bairro: CENTRO **Cidade:** TEIXEIRA **UF:** PB
CPF/CNPJ: 19.511.144/0001-30 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**
Atividade: 823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO
Endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº: 05 **C.E.P:** 58.660-00
Bairro: CENTRO **Cidade:** JUAZEIRINHO **UF:** PB
CPF/CNPJ: 08.996.886/0001-87 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REFENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DO CANTOR E COMPOSITOR JOÃO LIMA E FORRÓ NO ESTILO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017, ALUSIVA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO.

OBSERVAÇÃO:

EMPRESA OPTANTE PELO O SIMPLES NACIONAL. COMPROVAÇÃO EM ANEXO NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AG 1156-8

CC 22.704-8

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	201706

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
25.000,00		3,00	750,00	25.000,00

DAM

--

 Prefeitura Municipal de Teixeira CNPJ 08.883.951/0001-68 Praça Cassiano Rodrigues,5 58.735-000 Centro - Teixeira/PB		NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NES-e			
		Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação	
		2017/00000000033	27/06/2017 13:07:00	130587-1	
EMITIDA					

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME
Endereço: RUA JOAO PESSOA **Nº:** 10 **C.E.P:** 58.735-00
Bairro: CENTRO **Cidade:** TEIXEIRA **UF:** PB
CPF/CNPJ: 19.511.144/0001-30 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**
Atividade: 823000101-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO **Nº:** 62 **C.E.P:** 58.155-000
Bairro: CENTRO **Cidade:** SOLEDADE **UF:** PB
CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00 **Inscrição Estadual:** **Insc. Municipal:**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR E COMPOSITOR JOÃO LIMA E FORRÓ NO ESTILO NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2017, NO DIA 25 DE JUNHO EM UM SHOW DE 02 HORAS COMPLETO.

EMPRESA OPTANTE PELO O SIMPLES NACIONAL

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
 AG 1156-8
 CC 22.704-8

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	SIM	NÃO	201706

CONSTRUÇÃO CIVIL

Código do Artigo	Código da Obra

VALORES(R\$)

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retenções
25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS FEDERAIS(R\$)

Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAIS(R\$)

Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
25.000,00		3,00	750,00	25.000,00

DAM

--



SHOWS & EVENTOS

À

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB

Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

DECLARAÇÃOFATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

A Empresa IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME com o nome Fantasia IF SHOWS, EVENTOS & REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 19.511.144/0001-30, sediada na Rua João Pessoa nº 010, Bairro Centro, CEP. 58.735-000, na cidade de Teixeira-PB, DECLARA sob habilitação que no presente não há fatos que impeça contratar com qualquer órgão público, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TEIXEIRA-PB, 18 de abril de 2023.

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS

CPF/MF: 063.608.924-05

-----Representante-----

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS-ME | CNPJ: 19.511.144/0001-30
 RUA JOÃO PESSOA, 10 | CENTRO | TEIXEIRA-PB | CEP: 58.735-000

(83) 9919-6666 / 9872-2889

/IvanFariasPB

IvanFarias

ivanfariasnet@gmail.com



SHOWS & EVENTOS

DECLARAÇÃO**NEGATIVA DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE 18 ANOS**

DA EMPRESA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME, nome Fantasia IF SHOWS, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 19.511.144/0001-30, sediada na Rua João Pessoa nº 010, Bairro Centro, CEP.58.735-000, na cidade de Teixeira-PB.

PARA:**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAMOS para os devidos fins que não mantemos no nosso quadro de pessoal, menores de dezoito anos trabalhando em serviços de mão-de-obra, observando desta forma, o dispositivo constitucional consagrado no art. 7 § 20 XXXIII da constituição federal, alterado pela emenda constitucional nº 20/98, e dispostos nos Artigos 27 e 28 da Lei nº 8.666/93.

TEIXEIRA-PB, 18 DE ABRIL DE 2023.

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS

CPF/MF: 063.608.924-05

-----representante-----

IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS-ME | CNPJ: 19.511.144/0001-30
RUA JOÃO PESSOA, 10 | CENTRO | TEIXEIRA-PB | CEP: 58.735-000

(83) 9919-6666 / 9872-2889

/IvanFariasPB

IvanFarias

ivanfarlasnet@gmail.com



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.511.144/0001-30

Código de Controle: F36D.050F.855C.49E2

Data da Emissão: 10/03/2023

Hora da Emissão: 10:37:20

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF

- Número do Documento: *

- Data de Emissão: *

- Hora da Emissão: *

- Código: *

- Tipo de Certidão: ▼ *

Certidão de Débito

- Código: E07C.9CEF.D85A.4454
- Contribuinte: 19.511.144/0001-30
- Data da Emissão: 12/03/2023
- Hora da Emissão: 21:23:59
- Data Validade: 11/05/2023
- Situação: REGULAR

<<Voltar



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.511.144/0001-30

Razão social: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS ME

Nome fantasia: I F SHOW EVENTOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS

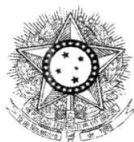
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040102152513504081
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302002361141645
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022202085808852167
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020302371171176003
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011502093193184300
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122702312727215313
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120802212862411038
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111902150420703190
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103102160111918461
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202145484707908
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302184109501338
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401472516565597
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602185588474128
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802082370967410
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902083231802213
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001395169489438
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102173471863274
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302181778597310
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401315584375618
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501524101395937
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701425187145322
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201473086084410
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301572995303970
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011204320639923970
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902021208637524
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002062501541380
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102205238612007
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302002043530401
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401472718673255

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF	55
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702060399331874	
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801365959106954	
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102132704900441	



Resultado da consulta em 18/04/2023 11:02:12

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.511.144/0001-30
Certidão nº: 36723125/2022
Expedição: 27/10/2022, às 23:38:24
Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.511.144/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: condt@tst.jus.br



Validar Certidão

Código de Autenticidade: Yc4h+6mm

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS-ME
Nome Fantasia: IF SHOWS
CNPJ: 19.511.144/0001-30

Certidão emitida às 17:34 de 17/04/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

[Voltar](#)

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:23:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 50004/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030312023

Data da Publicação: 25/04/2023

Data da Assinatura: 24/04/2023

Data Final do Contrato: 31/08/2023

Valor Contratado: R\$ 25.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação da Banda/Artista JOÃO LIMA E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 10 de junho de 2023 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

Contratado (Nome): Ivanildo de Oliveira Farias - ME

Contratado (CNPJ): 19.511.144/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	6ca11b338ee80b54009837d6d75d41f7
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	f450aec5d395ec53a6a74d68b35fce42
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	3dc5e42067827395a47c857a3b9772e5
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7e7664183b5f29e4915db4455e152239
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	4d2c794e1ea0c2751e4ef12986eec4a5
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	0250a3cd79cd4b0c0c5f60d93981e63e

João Pessoa, 09 de Maio de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 50000/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/05/2023 às 10:23h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 50004/23 ao Documento 50000/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 50000/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	10 - 14	7e7664183b5f29e4915db4455e152239
Designação da fiscalização técnica do contrato	15 - 17	4d2c794e1ea0c2751e4ef12986eec4a5
Comprovante de publicidade	18 - 21	6ca11b338ee80b54009837d6d75d41f7
Designação do gestor do contrato	22 - 28	0250a3cd79cd4b0c0c5f60d93981e63e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29	3dc5e42067827395a47c857a3b9772e5
Comprovantes de regularidade da contratada	30 - 57	f450aec5d395ec53a6a74d68b35fce42
RECIBO PROTOCOLO	58	175edcadf6c6c0dbaac15f4fe5d13ec7

João Pessoa, 09 de Maio de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**